



## Sessão Pública de Esclarecimento Sobre a criação de Cooperativas de Habitação

A Câmara Municipal de Lagos aprovou por Unanimidade na sua reunião de 19 de Abril de 2023 uma proposta apresentada pelo Vereador da CDU intitulada “Sessão Pública de Esclarecimento Sobre a criação de Cooperativas de Habitação” que se transcreve:

Determina o Artigo 65.º da Constituição da República Portuguesa que:

“1 - Todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar”

2 - Para assegurar o direito à habitação, incumbe ao Estado:

- a) Programar e executar uma política de habitação inserida em planos de ordenamento geral do território e apoiada em planos de urbanização que garantam a existência de uma rede adequada de transportes e de equipamento social;
- b) Promover, em colaboração com as regiões autónomas e com as autarquias locais, a construção de habitações económicas e sociais;
- c) Estimular a construção privada, com subordinação ao interesse geral, e o acesso à habitação própria ou arrendada;
- d) Incentivar e apoiar as iniciativas das comunidades locais e das populações, tendentes a resolver os respectivos problemas habitacionais e a fomentar a criação de cooperativas de habitação e a autoconstrução.

Em 3 de Setembro de 2019 foi aprovada a Lei de bases da Habitação (Lei N.º 83/2019), que refere no seu artigo 55 “ Cooperativas de habitação e autoconstrução”

*1 - O Estado fomenta a criação de cooperativas de habitação e a autoconstrução, nos termos da Constituição e da lei.*

*2 - As cooperativas de habitação contribuem para a melhoria da qualidade habitacional dos espaços em que se integram, promovendo o tratamento das áreas envolventes dos empreendimentos por que são responsáveis e a construção de equipamentos sociais, e asseguram as condições de habitabilidade dos edifícios.*

*3 - Às cooperativas de habitação que tenham por objeto principal a promoção, construção, aquisição e arrendamento ou gestão de fogos para habitação acessível, bem como a sua manutenção, reparação ou reabilitação, são garantidos incentivos e apoios públicos, nomeadamente:*

- a) Um regime tributário que assegure discriminação positiva aos seus projetos;*
- b) Incentivos específicos;*
- c) Simplificação dos procedimentos administrativos.*

*4 - Os municípios incentivam a participação do setor cooperativo na política de habitação e reabilitação urbana, nomeadamente através da cedência de património municipal para habitação acessível e de benefícios tributários ou de outros incentivos.*

*5 - No âmbito do direito à habitação, o Estado respeita a capacidade de autoconstrução dos cidadãos e suas famílias, promovendo o enquadramento desta capacidade no cumprimento das normas urbanísticas e no acesso a programas e financiamentos públicos.”*

Assim torna-se cada vez mais importante possibilitar alternativas públicas à produção municipal de habitação, cuja resposta nem sempre é tão rápida e diversificada quanto o problema o exige.

A habitação cooperativa, através da cedência pública, permite aos seus cooperantes maior flexibilidade e adequação às necessidades de cada um, dando a possibilidade de criar novas formas de habitar.

O poder local, apesar de limitado nas suas ações, pode tomar medidas que contribuam para a diminuição da especulação imobiliária através do incentivo de modelos de habitação alternativos, contribuindo assim para dar resposta a um problema urgente e fundamental como este.

Portugal, e Lagos em particular, têm um historial relevante com a criação de Associações de Moradores e Cooperativas de habitação, na sequência do 25 de Abril e em períodos de grande carência habitacional, deu-se início ao processo SAAL, que surgiu como resposta, contribuindo assim com a construção 236 fogos.

O mesmo aconteceu com as cooperativas CHESGAL com a construção de 250 fogos, com a construção da Cooperativa 30 Junho, que construi 100 habitações e as Cooperativas HabiJovem em Almadena e a Lacóbriga.

É assim que se torna especialmente importante possibilitar alternativas públicas à produção municipal de habitação, cuja resposta nem sempre é tão rápida e diversificada quanto a situação assim o exige. A habitação cooperativa, através da cedência pública, permite aos seus cooperantes maior flexibilidade e adequação às necessidades de cada um, dando a possibilidade de criar novas formas de habitar, abrindo assim resposta a maior diversidade no acesso à habitação.

Tendo em conta o atraso exposto a Câmara Municipal de Lagos reunida a 19 de Abril de 2023 deliberou o seguinte:

1- Promover uma sessão pública de esclarecimento “Sobre a criação de cooperativas de Habitação” convidando para o efeito o IHRU (Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana).

2- Para esta sessão preparar documentação informativa sobre o apoio Municipal e Governamental à Criação de Cooperativas de Habitação.

3- Divulgar pelas plataformas digitais do Município e das restantes Autarquias do Concelho, e comunicação social abrangendo um maior número possível da população de Lagos para a realização desta sessão”.

Passados 2 anos e 6 meses sobre esta aprovação pela Câmara e passados 6 meses sobre deliberação idêntica pela Assembleia Municipal de Lagos e não sendo do conhecimento desta Assembleia qualquer divulgação pública sobre este assunto, e considerando que é da competência do Presidente da Câmara Municipal de Lagos dar cumprimento às deliberações, o Eleito da CDU na Assembleia Municipal de Lagos ao abrigo das disposições legais nomeadamente de acompanhamento e fiscalização da actividade da Câmara Municipal, propõe que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 29 de dezembro de 2025 delibere solicitar à Câmara Municipal o seguinte:

- 1- Quais as diligências efetuadas para dar cumprimento às deliberações acima transcritas que mereceram aprovação unânime pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal de Lagos.
- 2- Que resultados foram obtidos no cumprimento das deliberações supra referidas.

Lagos, 29 de dezembro de 2025

O Eleito da CDU

José Manuel Freire

Anexo:

- 1- Assim começou a 30 de Junho
- 2- Inscritos para habitação

# Cooperativa de Habitação 30 de Junho, dia de mudança

*Há inquilinos que são obrigados a deixar a casa para os senhorios a alugarem a turistas.*

Cooperativa de Habitação 30 de Junho, em Lagos. A data não é um acaso. Corresponde ao dia em que os professores deslocados no Algarve tinham de entregar as casas em que só podiam viver nove meses por ano. Os senhorios exigiam-nas para as alugar aos turistas. Era um sufoco quando chegava ao Verão. E ainda hoje é assim nas zonas balneares, embora em menor escala.

Lurdes Têmpera, professora de Educação Física, foi uma das pessoas que avançou com a ideia de se criar uma cooperativa. Estava deslocada do Porto, onde tinha um apartamento também adquirido em regime de cooperativa. "Os professores que vinham para dar aulas tinham de deixar as casas, apesar de terem de continuar a ir à escola", conta, lembrando que recorriam aos amigos ou aos parques de campismo.

A cooperativa construiu as primeiras 50 vivendas em Chincato, Lagos, para os docentes que trabalhavam nas redondezas. E, mais tarde, outras 50. Ficou por aqui, embora continuem a obrigar os docentes a entregar a casa nos três meses de Verão. E muitos outros inquilinos.

É o caso de Menila Pereira, 69 anos, e Alberto Florido, 71, que têm de deixar o apartamento em Buarcos se aparecerem turistas que o queiram alugar, um T2 por 600 euros a quinzena. Não abrem o jogo e dizem que se trata de uma troca de favores com a senhoria, uma "amiga". Passam os meses de Inverno em Coimbra e há 23 nos que vão para Buarcos na Primavera. Não revelam quanto pagam de renda e são eles que se colocam num largo da vila a tentar alugar o apartamento.

"Este ano está muito mal, não há dinheiro para alugar e o tempo também não ajuda", justifica Melina. No pico do Verão vão viver para a aldeia de Rebordosa, em Penacova.

Entregar a casa no dia 30 de Junho para a voltar a ocupar a 1 de Outubro já foi uma prática mais frequente, garantem-nos, sobretudo em Lagos. "Os senhorios que não precisam da casa preferem alugar ao ano. Podem não ganhar tanto dinheiro, mas o que vem é garantido e não têm o problema de meterem quem não conhecem em casa", explica Idalina Camarinha, de Lagos.

C/conhecimento aos Srs. Vereadores:

Carlos Alberto Batista Serrão

Jaime Horácio Gomes

Joaquim José Gonçalves

João José V.G.d'Albuquerque Veloso

José Manuel da Glória Freire

Virgolino Valério Pacheco Pedro

Exmo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de  
L A G O S

Serve a presente carta para clarificar situações, prestar informações e fazer o ponto da situação da actividade de um conjunto de pessoas que se empenharam na solução do seu problema de Habitação.

Em breves linhas, contamos a nossa história

--- Um grupo de professores fartos de serem despejados no ínicio da época estival, dirigiram-se mais uma vez à autarquia no sentido de encontrar soluções para a resolução do seu problema;

A autarquia conhecedora do problema não garantiu que o mesmo fosse solucionado pelos seus meios.

Estes factores objectivos de má qualidade de vida, aliados à vontade um grupo de professores, gerou, a Cooperativa de Habitação 30 Junho depositária da esperança de 50 desesperados.

--- Este grupo verificou que o movimento Cooperativo era uma realidade em Portugal, sendo o principal promotor de habitação de custos controlados. A experiência demonstra que quando existe conjugação de esforços entre autarquias e cooperativas a todos beneficia em especial os não detentores de Habitação.

No espaço de um ano, salientamos:

1. O 1º contacto com o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lagos foi em 26/6/87 a que se seguiram outros até Out/Novembro-87.

Destes ancontros foi concluido:

- A Câmara colabora com a Cooperativa.

- A Câmara tem terrenos que poderá ceder quando a Cooperativa se encontrar legalizada e definir as suas vontades.

(ver nossa carta, de 6 de Julho de 1987 - ver inquéritos que foram sugeridos pela Câmara Municipal de Lagos)

.../...

2. Novembro/Janeiro - período de legalização da Cooperativa e retoma dos contactos com a Câmara Municipal na pessoa do Sr. Vereador Serrão.

Destes encontros foi concluído:

A Câmara Municipal de Lagos era detentora de terrenos em Lagos - cidade e outros aglomerados, sendo possível a sua cedência,  
(Ver nossa carta de 17/11/87)

3. Fevereiro/Março - 88 - Cedência de terrenos.

Ver nossas cartas de 23/2/88 e 24/2/88 e Vossa carta com a referência 3107 de 17/3/88.

É de referir que apenas existiam terrenos para cedência no Chinicato o que não contemplava os nossos desejos expressos.

4. ABRIL/88

Ver nossa carta de 8/4/88 e vossa carta com a referência nº 4315 de 22/4/88, sendo de referir:

- A aceitação dos terrenos no Chinicato para 50 fogos.
- O desejo expresso de continuar o diálogo e a colaboração com a Câmara Municipal de Lagos.

5. Maio/Junho - Definição da localização e condições de cedência dos terrenos bem como áreas e tipologias consideradas.

É de referir dos contactos tidos com o Sr. Vereador Serrão e Arquitecto Santa Rita que existiam 3 zonas possíveis de implantação dos fogos. Foi nosso desejo expresso, junto destas entidades, que a zona pretendida era a por vós denominada na reunião de Câmara do dia 9/6/88, por alternativa B.

6. 9/6/88 - Local - Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Lagos.

Da exposição feita pelo Eng. Silva constatamos que das 3 alternativas, atrás referidas, a única que surge, era por nós tida como remota porque:

- É onde inicialmente estavam previstas as estruturas de apoio social ao aglomerado urbano do Chinicato tais como, Biblioteca, Mercado, Cinema, Comércio, Parque Infantil, Correio e C.T.T.  
(Ver fotocópia)
- É aquela que menos condições reúne para construir um agregado urbano, de custos controlados, com qualidade.

7. Gostaríamos de ser informados da data em que este assunto irá novamente ser analisado pela Câmara Municipal de Lagos.

.../...

Na despedida, dizemos que as esperanças acalentadas no ínicio do diálogo têm sido progressivamente ensombradas por dúvidas, receios e fantasmas, todavia acreditamos nas potencialidades do diálogo, ainda que por vezes o mesma assuma a forma de um monólogo.

Gostaríamos de ser informados da data em que este assunto irá novamente ser analisado pela Câmara Municipal de Lagos.

Com cordiais cumprimentos,

A DIRECÇÃO,



Lagos, 6 de Julho de 1987

EXMO SENHOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS  
8600 LAGOS

ASSUNTO: CEDÊNCIA DE TERRENOS

No seguimento de uma reunião havida no dia 26/6/87 (Sexta-feira), entre um grupo de professores e sua Exceléncia, decidiu o referido grupo de professores iniciar um processo de constituição de uma Cooperativa de Habitação e delegar em:

DINIS DA SILVA FERNANDES  
JOSE DOMINGOS CORREIA SANTOS  
JOSE MANUEL OLIVEIRA DIAS  
MARIA DA PIEDADE MATOSO FREIRE  
PAULO ALEXANDRE DA SILVA CABRITA GRADE

todos os poderes para tratar do assunto.

Assim, solicitamos uma audiência para o dia 10/7/87 (Sexta-feira) pelas 15 Horas para tratar de assuntos referentes à cedência de Terrenos.

PEL'A COMISSÃO

*João Ribeiro M. da C. P. D.*

COOPERATIVA DE HABITAÇÃO 30 DE JUNHO

Lagos, 17 de Novembro de 1987

EXMO SENHOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS  
L A G O S

Considerando que os Estatutos da "Cooperativa de Habitação 30 de Junho" se encontram aprovados e os respetivos Corpos Gerentes eleitos, vimos solicitar uma audiência a V. Exª no sentido de discutir assuntos relacionados com a Cooperativa.

Propomos o dia 20 (em caso de impossibilidade o dia 27) às 15 horas para a realização da referida reunião.

Aguardando uma resposta favorável da Vossa parte,

Com os melhores cumprimentos

A Direcção

COOPERATIVA DE HABITAÇÃO 30 JUNHO CRL  
LAGOS

Lagos, 23 de Fevereiro 1988

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Lagos

Somos um grupo de professores que se confronta com os habituais problemas de habitação: inexistência de casas com aluguer anual, casas de aluguer temporário de renda exorbitante, impossibilidade material de aquisição de casa própria..., os quais são do conhecimento de V.Exa.

No sentido de resolver os nossos problemas, decidimos constituir a cooperativa de habitação, que denominámos COOPERATIVA DE HABITAÇÃO 30 JUNHO, CRL e da qual junto enviamos fotocópias dos seguintes documentos: certificado do Registo de Admissibilidade, Estatutos e Escritura Pública no Cartório Notarial de Vila do Bispo.

Dado que o nosso projecto se reveste de aspectos de natureza social, decidimos estabelecer contactos com a Câmara Municipal, contactos estes iniciados no dia 26/6/87, numa reunião com o Sr. Presidente, à qual se seguiram outras com o Sr. Presidente, Sr Vereador Serrão e Técnicos da Câmara Municipal.

Desde o início do processo que a Câmara, manifestou abertura, compreensão e receptividade à nossa iniciativa, havendo promessas formais de cedência à cooperativa, de terrenos, infraestruturas, projectos, etc.

Para dar continuidade ao processo, em resposta ao solicitado na última reunião pelo Sr. Vereador Serrão, e após levantamento da situação feito através de um inquérito aos nossos associados, a opinião expressa foi a seguinte:

1. Local de habitação - zona urbana de Lagos.

2. Número de fogos : 50

3. Tipologia:

3.1. Fogos financiados pelo I.N.H.

10 % de T4

50 % de T3

40 % de T2

.../...

.../...

A distribuição dos fogos deverá ter a seguinte forma:

- a) 1 prédio com 8 fogos
- b) 38 fogos em banda.

3.2. 4 fogos não financiados pelo I.N.H. (regime de auto-construção)

Em função do exposto, solicitamos a V.Exª. que o assunto seja analisado em reunião de Câmara, com o objectivo de a mesma ceder/vender à Cooperativa de Habitação 30 de Junho, C.R.L. o terreno necessário à implantação dos respectivos fogos.

É ainda desejo expresso da Direcção da Cooperativa:

1. Continuar o diálogo com a Câmara Municipal de Lagos, por fíama a clarificar melhor as vossas intenções para avançar na resolução dos nossos projectos.

2. Discutir a implantação de equipamento socio-cultural na zona de construção dos fogos.

3. Discutir o futuro alargamento da cooperativa.

Conscientes do Vosso empenhamento na resolução conjunta deste projecto, subscrevemo-nos.

Com os melhores cumprimentos.

A Direcção.

COOPERATIVA DE HABITACION 3º JUNHO C.R.

Lago 24/2/88

Exmo Sr.

Presidente do Conselho Municipal de Lago.

Assunto: Cooperativa de Habitação 3º de junho C.R.

Com o objectivo de retomar o diálogo já iniciado, estendo por referência a restante documentação encade, folhifamos a V. Exª. uma extracção para o dia 6/Haç/ 1988 (sexta-feira) pelas 15H.

Com os melhores cumprimentos  
José Domingos Coimbra Soárez



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS  
CÓDIGO POSTAL 8600

DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS CENTRAIS  
E CULTURAIS

*Ex.ºmo Sr.*

Presidente da Direcção Cooperativa  
de Habitação 30 de Junho CRL

8 600 LAGOS

Sua referência

Sua comunicação de

...../...../.....

Nossa referência **3107**

DATA,

Of.º

17. MAR. 1988

Proc.º Priv.º

ASSUNTO:

"CEDÊNCIA DE TERRENOS E APOIO PARA CONSTRUÇÃO"

Relativamente à carta de 23 de Fevereiro passado, informo V. Exª. que esta Câmara Municipal na sua reunião de 03 do corrente deliberou informar, que apenas possui disponíveis para o fim em vista alguns terrenos na Urbanização do Chinicato encarando ainda a possibilidade de prestar a sua colaboração quanto aos projectos caso a Cooperativa aceite que os mesmos possam ser idênticos aos dos prédios a iniciar em breve no local em causa por iniciativa da Câmara.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara,

*Querido*  
José Alberto Baptista

/IS

Cooperativa de Habitação 30 de Junho CRL

R. Cardeal Neto nº 5

8600 Lagos

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Lagos

Lagos, 8 de Abril de 1988

Em resposta à Vossa carta de 17 de Março de 1988, com a refª 3107 e conforme nossa carta de 2º de Fevereiro de '88 a Assembleia Geral da Cooperativa de Habitação 30 de Junho CRL, reunida em 25 de Março de 1988, pelas 17 horas, decidiu:

1. Aceitar os terrenos disponíveis na Urbanização do Chincato, considerando um total de 50 fogos.

2. Aceitar todo o apoio necessário na concretização do projecto.

3. Solicitar à Câmara Municipal de Lagos, a localização, a área e condições de cedência dos terrenos disponíveis com o objecto de iniciar todo o processo de solicitação de financiamento.

4. Mostrar o seu descontentamento pela não cedência de terrenos na zona interna de Lagos como solicitado pelos sócios da Cooperativa, continuando a manifestar o seu interesse nos terrenos que a Câmara Municipal de Lagos, venha a adquirir na referida zona.

5. Solicitar que a Câmara Municipal de Lagos estude a possibilidade de cativar para os sócios da Cooperativa uma percentagem da habitação social a construir na zona de STº Amaro.

A Direcção da Cooperativa consciente que V.Exª. dará ao assunto a sua melhor atenção, subscreve-se.

Com os melhores cumprimentos



## CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS

*Ex.mo Sr.*

Presidente da Direcção da  
Cooperativa 30 de Junho, CRL  
Rua Cardeal Neto, nº. 5

8 600 Lagos

Sua referência

Sua comunicação de

...../...../.....

Nossa referência

Of.º 4315

DATA

22.ABR.1938

Proc. Privº.

### ASSUNTO:

- Em resposta à carta de V. Exº., permito-me esclarecer o seguinte:
- 1º. Os terrenos disponíveis no Chinicato serão cedidos, para o pedido de 50 fogos, tendo em atenção:
- a análise das demais solicitações existentes para o local com estabelecimento de uma área de reserva;
  - a elaboração e aprovação do projecto de construção, podendo eventualmente ser aproveitado por essa Cooperativa o projecto executado pela Câmara;
  - a manutenção de critérios de cedência para casos semelhantes - Cooperativas e Associações de Moradores - como:
    - valor de venda ou de renda, direito de superfície ou propriedade plena, prazos de construção, etc.
- 2º. A demonstração de descontentamento em relação ao pedido não contemplado pela Câmara Municipal deixa no esquecimento a complexidade legal de direitos e deveres do processo habitacional cooperativo, entre os quais se incluem os que postulam, a expensas e por meios próprios, a aquisição de terrenos, a elaboração de projectos (adequados), a execução de infraestruturas.
- 3º. É inviável para a Câmara Municipal, quer em termos legais, quer em termos sociais, cativar para a Cooperativa qualquer percentagem de habitação social em Santo Amaro.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara,

*J. Alberto Baptista*  
José Alberto Baptista

COOP. DE HABITAÇÃO 30 JUNHO CRL

R. Cardeal Neto nº 5

2600 LAGOS

Exmo. Senhor Presidente  
da Câmara Municipal de Lagos

A Direcção da COOPERATIVA DE HABITAÇÃO 30 DE JUNHO CRL, tomou conhecimento, de que a CHESCAL-Cooperativa de Habitação Económica S-Gonçalo de Lagos, desocupou o espaço onde funcionava a sua sede social.

A COOPERATIVA DE HABITAÇÃO 30 DE JUNHO CRL necessita de um espaço para instalar a sua sede social. Solicitamos a V.Exa. autorização para que o espaço ocupado pela CHESCAL, seja utilizado pela COOPERATIVA DE HABITAÇÃO 30 JUNHO CRL.

Esperando a melhor compreensão na resolução  
deste problema subscrevemo-nos,

Com cordiais cumprimentos  
A Direcção



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS

SERVIÇOS MUNICIPAIS DE HABITAÇÃO

INQUÉRITO À SITUAÇÃO SOCIO-HABITACIONAL DOS PROFESSORES

(AS FALSAS DECLARAÇÕES ANULAM OS RESULTADOS DO INQUÉRITO)

PROCESSO SOCIAL

/

DATA

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

1. IDENTIFICAÇÃO

NOME	<hr/>		
MORADA	<hr/>		
LOCALIDADE	<hr/>	FREQUESIA	<hr/>
MUNICÍPIO	<hr/>	DISTRITO	<hr/>
TELEFONE	<hr/>		
NATURALIDADE	<hr/>		

2. COMPOSIÇÃO E SITUAÇÃO SOCIO-ECONÔMICA DO AGREGADO FAMILIAR

NOME	PARENTESCO	DATA DE NASC.	HABITAÇÕES LITERÁRIAS	CATEGORIA PROFISSIONAL	VENC. E OUTROS REND. MENSais ILÍQUIDOS

• Rendimento do Agregado Familiar

- Total de rendimentos \_\_\_\_\_ \$ \_\_\_\_\_

- Rendimento mensal \_\_\_\_\_ \$ \_\_\_\_\_

- Rendimento mensal pér-capita \_\_\_\_\_ \$ \_\_\_\_\_

• Situação Familiar (marcar x no  que interessa)

Sim  Não

- É solteiro ?

- Constitui família há quanto tempo ?

\_\_\_\_\_

- De quantas pessoas se compõe o agregado familiar ?

\_\_\_\_\_

- Se tem filhos menores, com quem os costuma deixar durante o período de trabalho ?

\_\_\_\_\_

SITUAÇÃO HABITACIONAL (marcar x no que interessa)

- Sem habitação
- Acção de despejo passada pelo Tribunal
- Vive em barraca
- Construção não destinada a habitação (1)
- Construção provisória adaptada a habitação (2)
- Vive em prédio ou moradia:
  - degradado
  - em bom estado

• Outro tipo de situação: \_\_\_\_\_

Título de ocupação

- É inquilino
  - sem contrato
  - contrato anual renovável
  - contrato periódico
- É proprietário
- É hóspede
- Vive em casa de familiares
- Vive em casa emprestada

- Montante da renda \_\_\_\_\_ \$ \_\_\_\_\_

Condições físicas do fogo

- Alvenaria
- Madeira
- 
- Esgoto ou fossa
- Água
- Luz
- W.C.
- Cozinha

- N.º total de divisões
- (3)
- N.º total de pessoas resid. no agregado
- 
- 

(1) Celas, tendas, bungalows, caravanas, atrelados

(2) Arrecadações, armazéns, alpendradas, garagens anexos, sotões

(3) Quartos + salas

#### 4. ESTRUTURAS DE APOIO À HABITAÇÃO

- Qual o meio de transporte usual casa/trabalho ? \_\_\_\_\_
- Qual o tempo médio de deslocação casa/trabalho? \_\_\_\_\_
- Qual o equipamento socio-cultural necessário na zona onde reside ? \_\_\_\_\_
- Onde costuma almoçar ? \_\_\_\_\_

#### 5. SITUAÇÃO NO EMPRECO (marcar x no que interessa)

- Há quanto tempo trabalha no Município de Lagos ? \_\_\_\_\_
- Regime de emprego
  - Efectivo
  - Efectivos Provisórios
  - Provisórios
- Em que estabelecimento de ensino presta serviço ? \_\_\_\_\_
- Pretende radicar-se no Município de Lagos ? Sim  Não

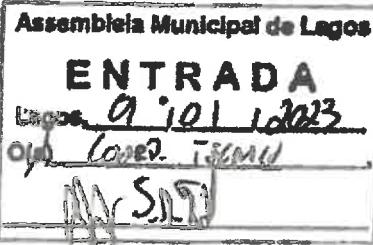
#### 5. SITUAÇÕES ESPÉCIAIS (marcar x no que interessa)

- No agregado familiar existem elementos possuidores de deficiência física ou mental, comprovada por atestado médico ? Sim  Não 
  - Em caso afirmativo, qual o tipo de doença \_\_\_\_\_
- As más condições habitacionais originaram ou agravaram a doença de algum elemento do agregado ?  
  - Em caso afirmativo qual o motivo \_\_\_\_\_

#### 7. CARACTERÍSTICAS DA HABITAÇÃO PRETENDIDA

- Qual a zona de preferência residencial ? \_\_\_\_\_
- Porquê ? \_\_\_\_\_
- Qual o tipo de habitação que pretende ? \_\_\_\_\_
- Qual a tipologia ? \_\_\_\_\_
- Qual o quantitativo máximo mensal que estava disposto a pagar por uma habitação ? \_\_\_\_\_ \$ \_\_\_\_\_
- Já se candidatou a algum concurso de atribuição de fogos ou lotes camarários ? \_\_\_\_\_ - Qual \_\_\_\_\_

O Declarante \_\_\_\_\_

**Requerimento nº 46/2021- 2025**

Exmo. Senhora

**Presidente da Assembleia Municipal de Lagos**

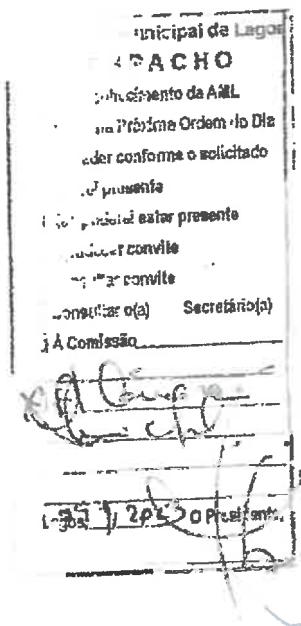
O Grupo da CDU na Assembleia Municipal de Lagos, requer a V. Exa, ao abrigo das disposições legais o seguinte:

**Assunto: Famílias Inscritas para Habitação Social**

qual o número de famílias, por freguesia do Concelho e por tipologias conforme composição do agregado familiar, à data de 31 de dezembro de 2022, inscritas na Câmara Municipal para habitação social.

Lagos, 9 de janeiro de 2023

Pelo Grupo Municipal da CDU  
(José Manuel Freire e Ana Paula Viana)





Departamento de Desenvolvimento Social,  
Educação e Cultura

Divisão de Habitação e Coesão Social

Assembleia Municipal de Lagos

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Lagos, 13 / Fev. / 2023

N.º 321/2023

Sua Referência  
Ofício nº. 14

Sua Comunicação de  
10/01/2023

Nossa Referência  
Reg.º 1759 - 10/01/2023  
Procº. 2023/900.20.604/46

Nº 4771  
02/02/2023

8600-668-LAGOS

Exma. Senhora  
Presidente da  
Assembleia Municipal de Lagos  
Praça Gil Eanes

Na resposta indique a nossa referência, bem como o nº. e a data deste ofício

**Assunto: Resposta ao Requerimento CDU -" Famílias inscritas para habitação social".**

Em resposta ao V/ofício acima referenciado, solicitando informação relativa ao número de famílias inscritas para habitação social, por freguesias do Concelho e por tipologias conforme composição do agregado familiar, à data de 31 de dezembro de 2022, cumpre-me informar que, na referida data, estavam inscritos na base de dados de procura de habitação a custos controlados do N/Município 1626 agregados familiares, distribuídos da seguinte forma:

Nº Pessoas por Agregado Familiar		Tipologia Adequada	Tipologia Mínima-máxima
Pessoas	Total		
1 pax.	551	T0 - T1/2	
2 pax.	492	T1/2 - T2/4	
3 pax.	336	T2/3 - T3/6	
4 pax.	178	T2/4 - T3/6	
5 pax.	49	T3/5 - T4/8	
6 pax.	12	T3/6 - T4/8	
7 pax.	5	T4/7 - T5/9	
8 pax.	1	T4/8 - T5/9	
9 pax.	2	T5/9 - T6	
<b>Total Geral</b>	<b>1626</b>		



Mais informo, que no que concerne à distribuição dos pedidos segundo a freguesia de residência, de momento não nos é possível efetuar esta categorização. Iremos proceder a alterações no formulário (on line) de inscrição para habitação a custos controlados por forma a viabilizar esta contabilização no futuro.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara,

Hugo Pereira

Assunto: Presidente da Câmara Municipal de Lagos

1.º Conhecimento da AGIL

2.º Atéi presente

3.º Atéi estar presente

4.º Convite

14/02/2013

LS/ALC  
Unm